



Santana de Parnaíba, 04 de julho de 2025

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de empresa especializada para Execução de Projeto Básico para possibilitar a acessibilidade para PCD's no prédio ocupado pela Plenário e Protocolo Geral da Câmara situado no Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba, nos termos a seguir expostos.

Ref.: **Processo Administrativo nº 017/2025**
C.I. GP nº 023- Superintendência de 26 de fevereiro de 2025
DFD nº 021/2025-CGIP de 20 de fevereiro de 2025.

Prezados Diretores,

Considerando o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão de Finanças através da Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil e o parecer jurídico favorável ao prosseguimento desta contratação e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** a contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame a empresa **Renove Construções e Reformas Ltda., inscrita no CNPJ: 45.216.419/0001-13**, por ter apresentado todas as exigências do Aviso de Contratação e o menor valor dentre as concorrentes, **R\$87.522,34**(oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), a ser pago em parcela única, por trata-se de objeto com instrumento contratual cuja vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compra referente à **Dispensa Física nº 016/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 016/2025

Número do Processo Administrativo: **017/2025**

Valor: **R\$87.522,34**(oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

CUMPRA-SE


HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente